



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 033 /2008, DE 04 DE JUNHO DE 2008.

“Outorga honoraria à instituição que menciona.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Será outorgada **PLACA CONDECORATIVA**, à **1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º - A Placa Condecorativa conterá os seguintes dizeres:

“A Câmara Municipal de Barra do Garças, manifestando o sentimento do povo barra-garcense, homenageia a 1ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade, através de suas atividades, zelando pela ordem, segurança e bem estar de todos os barra-garcenses”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em ___/___/2008.

Rodrigo Ragiotto
Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fls. 01

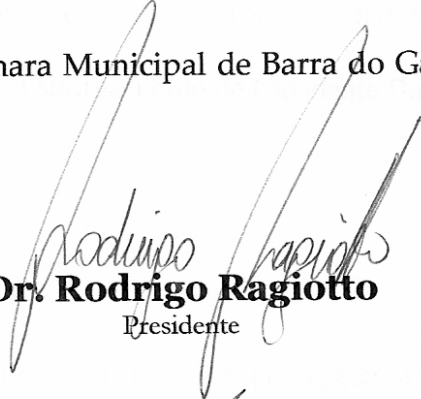


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação.....

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
04 de junho de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto

Presidente


Antonia Jacob Barbosa

1ª Secretária

*Esta Resolução foi
registrada no livro
de atas da Câmara
municipal em 04.06.08*

Clélia Souto